

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PMS/SEMAMA – 074/2022

Pelo Presente termo, **AUTORIZO** a Prefeitura Universitária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro através do **Setor de Parques e Jardins**, a realizar o **corte** de 12 (doze) indivíduos arbóreos localizados na área de entorno dos Alojamentos de Graduação da UFRRJ. Conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Identificação e dados dendrométricos.

Nº	Nome científico	Nome comum	H (m)	CAP (cm)	Recomendações
1	<i>Caesalpinia phuviosa</i>	Sibipiruna	8	155	CORTE
2	<i>Melia azedarack</i>	Para-raio	13	100	CORTE
				80	
				74	
3	<i>Licania tomentosa</i>	Oiti	8	50	CORTE
4	<i>Delonix regia</i>	Flamboyant	10	135	CORTE
5	<i>Gliricidia sepium</i>	Gliciridia	8	83	CORTE
6	<i>Ceiba speciosa</i>	Paineira	14	270	CORTE
7	<i>Samanea saman</i>	Árvore-da-chuva	10	265	CORTE
8	<i>Peltrophorum dubium</i>	Farinha-seca	10	188	CORTE
9	<i>Albizia lebbek</i>	Albizia	13	115	CORTE
				62	
10	<i>Delonix regia</i>	Flamboyant	10	140	CORTE
11	<i>Gliricidia sepium</i>	Gliciridia	10	240	CORTE
12	<i>Caesalpinia echinata</i>	Pau-brasil	7	60	CORTE

O detalhamento da situação apresentada e sua respectiva avaliação se encontram no relatório anexado ao processo.

No que se refere à compensação ambiental, a requerente assumi a responsabilidade de replantar outras árvores de espécies adequadas à arborização local - fl. 08. Desta forma, a Secretaria de Ambiente e Agronegócio entende ser suficiente a sugestão sugerida, cabendo a esta a fiscalização da compensação.

Cabe a requerente informar por meio de relatório, a realização do plantio referente à compensação ambiental. Ficando sob a responsabilidade da SEMAMA a fiscalização da realização dos procedimentos previstos.



Devendo o autorizado e o executor do serviço, estarem munidos de todas as seguranças e responsabilidades previstas na legislação, e findo os serviços previstos, comunicar a esta Secretaria com fulcro no processo nº 18111/2021.

**OBS.:** Este termo é emitido em 02 (duas) vias de igual teor tendo validade de 12 meses.

Seropédica, 12 de setembro de 2023.

FLAVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Matricula n.º 17484